

LEI Nº 71/93.

“Declara de utilidade pública a Associação
“Terno de Congo Nossa Senhora do
Rosário”.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação “Terno de Congo Nossa Senhora do Rosário”, com base neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Areado, em 13 de dezembro de 1993.

HOMERO BATISTA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

NICÁCIO PIO DE FARIA

Secretário Administrativo